

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SEI 0051329-17.2019.6.26.8000

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 35/2020**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o 250ª ZE - Lapa, com vigência de 24/02/2025 a 23/02/2027, conforme o segundo termo aditivo (doc. 6240310).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADA/LOCADORA:** JRB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., C.N.P.J. n.º 11.155.188/0001-63.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,559870%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, incidente a partir de 24/02/2025.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6398742), o novo valor de locatício passa dos atuais R$15.617,89 para R$16.330,05 , a partir de 24/02/2025.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$17.091,84, sendo R$7.287,77 para o exercício de 2026; R$8.545,92 para a dotação de 2026 e R$1.258,15 para 2027, conforme planilha de cálculos e relatório (docs. SEI 6393359, 6393368 e 6393374), inseridos nos autos do Processo SEI 0051329- 17.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$1.081.811,52 (um milhão, oitenta e um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) .

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme reforço da Nota de Empenho n.º 283, de 26/01/2024, n° 325, de 03/02/2025, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, no primeiro termo aditivo e no primeiro e segundo termos de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 154-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos**

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/03/2025, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **6422322** e o código CRC **A7F1C1B0**.

0051329-17.2019.6.26.8000 6422322v3